

EDITAL Nº. 006/2024 – EEEP AVELINO MAGALHÃES

Estabelece as normas e fixa o período de inscrições para o processo seletivo e para as matrículas das(os) novas(os) estudantes na EEEP Avelino Magalhães, destinado ao ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o ano letivo de 2025 e dá outras providências.

A Diretora da Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães, professora Maria Neide de Moura Targino, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2025, nos cursos Técnicos em Administração, Edificações, Enfermagem e Informática, ofertados por esta instituição de ensino.

1. VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2025 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas no anexo I deste edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PORTARIA Nº 2662/2024-GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 14/11/2024, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) nº 40, de 13/10/2020, Lei Federal nº 12.764, de 27/12/2012, Lei Federal Nº 14.685, de 20/09/2023 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

3. QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas, para o ano de 2025, 180 vagas para compor a 1ª série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional na EEEP Avelino Magalhães, conforme anexo I deste edital.

3.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.

3.2.1 São consideradas deficiências, de acordo com o Censo Escolar:

- a. Baixa visão
- b. Cegueira
- c. Visão monocular
- d. Deficiência auditiva
- e. Deficiência física
- f. Deficiência intelectual

- g. Surdez
- h. Surdocegueira
- i. Deficiência múltipla
- j. Transtorno do espectro autista – TEA

3.3 Na hipótese de o quantitativo de vagas a que se refere o subitem 3.2 resultar em número fracionado, considerar o critério de arredondamento.

3.4 Caso as vagas das inscrições reservadas às(aos) estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para as(os) estudantes oriundas(os) da escola pública e privada, considerando o disposto na Portaria de Matrícula N° 2662/2024-GAB.

3.5 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, 80% serão para estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundas(os) da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009, considerando, ainda, as seguintes definições:

3.5.1 Dos 80% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede pública, 30% serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

3.5.2 Dos 20% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede privada de ensino, 30% serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

3.6 São considerados territórios da EEEP Avelino Magalhães, os seguintes bairros: Jurandir Maia de Azevedo, 08 de Junho e José Mendes.

3.7 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental na rede pública de ensino.

3.8 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas(os) da rede privada de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental na rede privada de ensino.

3.9 No caso de a(o) estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do período do 6º ao 9º ano), para atender ao subitem 3.5.

3.10 As(Os) estudantes que não estão de acordo com 3.7, 3.8 e 3.9 serão classificados(os) de acordo com o tipo de escola em que concluiu ou em que está concluindo o 9º ano.

3.11 Serão ofertadas 180 (cento e oitenta) vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme anexo I deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 02 a 11 de dezembro de 2024, nos horários de 8h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00, exclusivamente em ambientes da Escola Estadual de

Educação Profissional Avelino Magalhães, situada à rua Maria Alzenir Freitas, 4915, bairro Jurandir Maia de Azevedo, Tabuleiro do Norte-CE.

4.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1.1 A(o) estudante ter, comprovadamente, concluído o Ensino Fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula.

4.1.2 A(o) estudante ter total disponibilidade de segunda a sexta-feira para a jornada escolar integral das 7h00 às 17h00;

4.1.3 As(os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do Ensino Fundamental ou os anos finais do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, a(o) estudante já deverá ter concluído o Ensino Fundamental;

4.1.4 Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção;

4.1.5 No ato da inscrição, a(o) candidata(o) optará por 1 (um) dos cursos ofertados pela escola, tendo direito a concorrer à vaga apenas para o curso de sua escolha;

4.1.6 A(o) candidata(o) transgênero que desejar ser tratada(o) pelo nome social durante a realização do processo de inscrição para matrícula, deverá fazer a opção na solicitação da inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratada(o). Caso a(o) candidata(o) seja menor de dezoito anos, o requerimento deverá conter a assinatura da mãe, do pai, ou da(o) responsável legal, acompanhado de uma cópia do documento de identidade, autorizando o uso do nome social do requerente.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na EEEP Avelino Magalhães, exclusivamente no período e nos horários estabelecidos no cronograma supracitado.

5.1 Documentos necessários para inscrição

5.1.1 Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);

5.1.2 Cópia da certidão de nascimento ou RG da(o) estudante.

5.1.3 Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental, carimbados e assinados pela(o) diretora(or) e secretária(o) escolar da escola, devendo constar, nesses documentos, a média anual das disciplinas relativas à Base Nacional Comum Curricular, cursadas pela(o) estudante.

5.1.4 As(os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do Ensino Fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as

disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre), devendo a(o) estudante ter concluído o Ensino Fundamental, quando da confirmação da matrícula.

6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1 Os documentos apresentados pelas(os) estudantes, conforme o item 5 deste edital, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

6.2 A análise da documentação apresentada pela(o) estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP Avelino Magalhães, especificamente para essa finalidade.

6.3 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo de inscrição após a realização da mesma.

6.4 A Crede 10, por meio da Cedeia/Superintendência Escolar, acompanhará e validará esse processo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para a classificação das(os) candidata(os) que farão jus às vagas na EEEP Avelino Magalhães, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, cursadas nos anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano, ou EJA - anos finais do Ensino Fundamental) constantes na documentação apresentada pelo candidato.

7.2 A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido pela(o) estudante.

7.3 Serão considerados, para efeito do cálculo da média, os componentes curriculares obrigatórios: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Ensino Religioso, Língua Estrangeira e Educação Física.

7.4 Para as(os) estudantes que apresentarem histórico ou declaração como aluna(o) classificada(o) nos anos letivos de 2020 a 2022, amparadas(os), respectivamente, pelos Pareceres CEE nº 299/2020 e nº 386/2021; não constando no documento apresentado as médias referentes ao 6º, 7º, 8º e/ou 9º anos, para efeitos de classificação, serão consideradas apenas as médias apresentadas.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a. comprovadamente maior idade;
- b. maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- c. Mantida a situação de empate, será priorizado a(o) estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados preliminares das(os) estudantes classificados serão divulgados no dia 18 de dezembro de 2024, a partir das 16h00, na EEEP Avelino Magalhães e no site da CREDE 10 (<https://www.crede10.seduc.ce.gov.br>).

9.2 Os resultados finais serão divulgados, no dia 03 de janeiro de 2025, na EEEP Avelino Magalhães e na página da Crede 10.

10. MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na secretaria da EEEP Avelino Magalhães, viabilizada pelo sistema SIGE Escola (via web), no período e horários estabelecidos, conforme cronograma (ANEXO II), e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

10.2 Os alunos selecionados deverão comparecer, acompanhados dos pais ou responsáveis legais, ao Seminário de adesão e pactuação de compromisso, a ser realizado na Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães, conforme cronograma (ANEXO II).

10.3 Documentação para a matrícula

- a. documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- b. histórico escolar;
- c. requerimento de matrícula preenchido (disponibilizado na escola);
- d. ficha de saúde, devidamente preenchida (disponibilizada na escola);
- e. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido (disponibilizado na escola);
- f. 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e iguais;
- g. cópia da Certidão de Nascimento;
- h. cópia do Registro Geral (RG);
- i. cópia do comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- j. cópia do comprovante de Identificação Social (NIS), para as famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- k. cópia do cartão de vacinação, conforme Lei nº 16.929, de 09/07/2019, para estudantes com até 18 anos;
- l. cópia do cartão de vacinação contra Covid-19;
- m. cópia do comprovante de endereço.

10.3.1 Os documentos deverão ser apresentados no ato da matrícula ou em até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo, ficando a secretária escolar incumbida de acompanhar a entrega da devida documentação.

10.3.2 Quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, a(o) estudante deverá apresentar também o Número de Identificação Social (NIS).

11. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da Crede 10/Seduc.

11.2 O prazo para interposição de recursos é de 5 (cinco) dias consecutivos a partir da data e horário da publicação dos resultados, devendo a(o) interessada(o) apresentar



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
CREDE 10
Escola Estadual de Educação Profissional Avelino
Magalhães
CNPJ: 07.954.514/0234-19 / INEP: 231331-55



requerimento específico à Secretaria da Escola (disponível na mesma), assinado pela mãe/pai ou responsável legal, neste prazo, no horário de 08h00 às 16h00.

11.3 Para a interposição de recurso não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato de inscrição.

Tabuleiro do Norte-CE 29 de novembro de 2024.

Maria Neide de Moura Targino
EEEP AVELINO MAGALHÃES
Maria Neide de Moura Targino
Diretora Escolar
Mat.479944.1.1 - DOE 05/04/2024

ANEXO I

A QUE SE REFERE O EDITAL Nº. 006/2024 – EEEP AVELINO MAGALHÃES

QUADRO DE VAGAS

CURSO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	02	AMPLA CONCORRÊNCIA	24	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	45
		RESIDÊNCIA NOS BAIROS JURANDIR MAIA DE AZEVEDO, 08 DE JUNHO E JOSÉ MENDES	10	RESIDÊNCIA NOS BAIROS JURANDIR MAIA DE AZEVEDO, 08 DE JUNHO E JOSÉ MENDES	3	
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	02	AMPLA CONCORRÊNCIA	24	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	45
		RESIDÊNCIA NOS BAIROS JURANDIR MAIA DE AZEVEDO, 08 DE JUNHO E JOSÉ MENDES	10	RESIDÊNCIA NOS BAIROS JURANDIR MAIA DE AZEVEDO, 08 DE JUNHO E JOSÉ MENDES	3	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	AMPLA CONCORRÊNCIA	24	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	45
		RESIDÊNCIA NOS BAIROS JURANDIR MAIA DE AZEVEDO, 08 DE JUNHO E JOSÉ MENDES	10	RESIDÊNCIA NOS BAIROS JURANDIR MAIA DE AZEVEDO, 08 DE JUNHO E JOSÉ MENDES	3	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02	AMPLA CONCORRÊNCIA	24	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	45
		RESIDÊNCIA NOS BAIROS JURANDIR MAIA DE AZEVEDO, 08 DE JUNHO E JOSÉ MENDES	10	RESIDÊNCIA NOS BAIROS JURANDIR MAIA DE AZEVEDO, 08 DE JUNHO E JOSÉ MENDES	3	
TOTAL GERAL DE VAGAS						180

ANEXO II
A QUE SE REFERE O EDITAL Nº. 006/2024 – EEEP AVELINO MAGALHÃES

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

ATIVIDADES		PERÍODO
LANÇAMENTO DO EDITAL		29/11/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALUNO		02/12/2024 a 11/12/2024
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS		12 a 17/12/2024
RESULTADO PRELIMINAR (NA EEEP AVELINO MAGALHÃES)		18/12/2024 (a partir das 16h00)
PRAZO RECURSAL (PRESENCIAL NA EEEP AVELINO MAGALHÃES)		19, 20, 26, 27/12/2024 e 02/01/2025
RESULTADO FINAL (EEEP AVELINO MAGALHÃES e SITE DA CREDE 10)		03/01/2025
CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SEMINÁRIO	06/01/2025 – 8:00
	MATRÍCULA	A partir de 10h00
CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMINÁRIO	07/01/2025 – 8:00
	MATRÍCULA	A partir de 10h00
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEMINÁRIO	08/01/2025 – 8:00
	MATRÍCULA	A partir de 10h00
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SEMINÁRIO	09/01/2025 – 8:00
	MATRÍCULA	A partir de 10h00
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO 8h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00		